



GABINETE DO VEREADOR CARLINHOS DA CEACA

REQUERIMENTO Nº ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Caruaru o Sr. Rodrigo Pinheiro, com extensivo a Secretaria de Educação a Sra. Aline Tibúrcio, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Estadual sob o nº 15.487, de 27 de abril de 2015 referente a proteção e aos direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

Em consulta à Legislação Vigente, foi localizada a Lei Nº 15.487 de 27 de Abril de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, medidas permanentes referentes a proteção e aos direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista, mais especificamente no Art 3º incisos III, IV, V, VII, IX, IX e X bem como no Art 4º , parágrafo 1º e 2º Art 5º . Embasamento jurídico este que trata sobre o dever do Estado de garantir o acesso à educação de forma justa aos que necessitam de uma atenção maior por parte do Poder Público.

Acontece que a lei não vem sendo respeitada, tampouco cumprida, colocando o Portador de Transtorno de Espectro Autista em posição desfavorável quanto aos direitos previsto na Lei Nº 15.487/2015.

Nestes Termos, é essencial que Vossas Excelências consultem a Lei Vigente e estudem alternativas para que o cumprimento da lei aconteça de forma eficaz.

Sala das Sessões, Caruaru 16 Agosto de 2022.

-Autor-